

Notas Explicativas

NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL

A Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil (CASSI), pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação sem fins lucrativos, em Assembleia Geral de 27 de janeiro de 1944, com sede e foro em Brasília (DF) e com prazo de duração indeterminado, é uma operadora de planos de saúde na modalidade de autogestão.

Atua em todo o território nacional por meio de suas Unidades, Clínicas e rede de prestadores credenciados, tendo como objetivo social a promoção, a proteção, a recuperação e a reabilitação da saúde dos seus associados e participantes, além do desenvolvimento de programas de medicina ocupacional para os funcionários do Banco do Brasil S.A.

Em sua gestão, são observadas as disposições descritas na Lei nº 9.656/98 e alterações, nas Resoluções da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), nas disposições contidas em seu Estatuto Social, Regimento Interno, regulamentos dos planos de saúde que administra e decisões de sua administração.

A Caixa de Assistência possui 1.043.078 pessoas assistidas, incluindo 325.071 usuários dos convênios de reciprocidade, conforme distribuição abaixo:

PLANO DE SAÚDE	2015	2014	Variação	
			Absoluta	(%)
PLANO DE ASSOCIADOS	418.364	418.335	29	0,01
CONTRIBUENTES	197.554	195.650	1.904	0,97
ATIVOS	101.528	103.269	(1.741)	(1,69)
APOSENTADOS	73.695	69.412	4.283	6,17
PENSIONISTAS CONTRIBUENTES	19.202	19.523	(321)	(1,64)
DEPENDENTES INDIRETOS	3.129	3.446	(317)	(9,20)
DEPENDENTES ECONÔMICOS BENEFICIÁRIOS	220.810	222.685	(1.875)	(0,84)
FUNCIONÁRIOS ATIVOS	147.866	153.008	(5.142)	(3,36)
FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS	72.944	69.677	3.267	4,69
PLANOS CASSI FAMÍLIA	293.920	297.647	(3.727)	(1,25)
PARTICIPANTES DO CASSI FAMÍLIA I	72.771	76.806	(4.035)	(5,25)
PARTICIPANTES DO CASSI FAMÍLIA II	221.149	220.841	308	0,14
PLANO FUNCICASSI	5.723	5.695	28	0,49
FUNCIONÁRIOS E DEPENDENTES	5.723	5.695	28	0,49
TOTAL DE PARTICIPANTES CASSI	718.007	721.677	(3.670)	(0,51)
CONVÊNIO DE RECIPROCIDADE	325.071	317.332	7.739	2,44
USUÁRIOS DOS CONVÊNIOS RECIPROCIDADE	325.071	317.332	7.739	2,44
TOTAL DE ASSISTIDOS	1.043.078	1.039.009	4.069	0,39



NOTA 2: APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon), Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), em especial as Resoluções Normativas nº 344/2013, 322/2013, 314/2012, 209/2009 e 227/2010, e alterações, a Resolução CFC nº 1.409/12, que aprovou o ITG – 2002, e as disposições contidas no Estatuto Social da CASSI.

A Lei nº 11.638/2007, que alterou, revogou e introduziu novos conceitos à Lei nº 6.404/76, estendeu a sua aplicação às demais sociedades, em especial quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.

Em conformidade com o disposto no Art. 87, inciso IV e parágrafo único do Estatuto Social, as Demonstrações do Resultado do Exercício são apresentadas de forma consolidada e segregadas por Planos (Associados e CASSI Família).

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) foi elaborada pelo método direto, de acordo com modelo padrão estabelecido pela ANS. A legislação vigente determina à entidade que ao apresentar a DFC pelo método direto, destaque a conciliação do lucro líquido na demonstração do fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais. Assim, a conciliação pelo método indireto está demonstrada na Nota Explicativa nº 28.

NOTA 3: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

(a) Apuração do superávit/déficit

O resultado é apurado em observância ao Princípio de Competência, em que se destacam:

- As receitas relativas às contraprestações efetivas de operações com planos médico-hospitalares são reconhecidas no efetivo período de cobertura do risco.
- As despesas relativas aos eventos indenizáveis são reconhecidas por ocasião da apresentação das guias de serviços médico-hospitalares pelos prestadores de serviço de saúde.
- As provisões técnicas são constituídas de forma a refletir as obrigações futuras, avisadas e não avisadas, decorrentes da operação de planos de assistência à saúde (Nota 14).
- Outras receitas e despesas são reconhecidas quando da prestação de serviços e/ou de seu faturamento.

(b) Estimativas Contábeis

Os números apresentados nas Demonstrações Contábeis são baseados em pressupostos e estimativas da administração, com relação às expectativas futuras de recebimentos e pagamentos das transações e eventos econômicos ocorridos até o presente período. Os pressupostos e estimativas são inerentes ao processo de reconhecimento, mensuração e evidenciação contábil e são significativamente afetados pela complexidade das atividades operacionais desempenhadas pela entidade. Os valores reais dos fluxos de caixa futuros

podem divergir dos valores estimados, quando da materialização dos eventos que geraram essas estimativas, as quais são revisadas periodicamente.

(c) Créditos de operações com planos de assistência à saúde

Os créditos são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal de seus títulos representativos, ajustados pelas provisões estimadas para eventuais perdas.

(d) Títulos e Valores Mobiliários

Os Títulos e Valores Mobiliários são registrados pelo custo de aquisição, acrescidos de seus rendimentos e ajustados a valor de mercado.

(e) Investimentos

Os investimentos em participações permanentes em outras sociedades são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, em conformidade com o Art. 248 da Lei 6.404/1976, as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/2007 e o contido no Pronunciamento Técnico nº 18, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

(f) Imobilizado

É demonstrado pelo custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens.

(g) Intangível

Os ativos classificados no grupo intangível são avaliados pelo custo de aquisição e amortizados de forma linear no decorrer do período do benefício econômico estimado.

(h) Demais Ativos

Os demais elementos patrimoniais do Ativo Circulante e do Ativo Não Circulante são mensurados pelo valor de custo, acrescidos, quando aplicáveis, dos rendimentos e das variações monetárias auferidas.

(i) Provisões Técnicas

As provisões técnicas são constituídas em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução Normativa ANS nº 209/2009 e alterações promovidas pelas Resoluções Normativas ANS nº 243/2010 e 274/2011.

A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) é calculada por meio de metodologia própria constante de Nota Técnica Atuarial de Provisão (NTAP). A partir da data-base novembro/2015, foi adotada nova metodologia de cálculo através da Nota Técnica Atuarial de Provisão (NTAP) desenvolvida pela CASSI e aprovada pela ANS por meio do Ofício nº 2115/2015 GGAME (COATU) DIOPE/ANS, de 11 de dezembro de 2015. Anteriormente, a PEONA resultava da diferença entre a IBNP - *Incurred But Not Paid* (Ocorridos mas não pagos) e a Provisão de Eventos a Liquidar (PEL).

A Provisão para Eventos a Liquidar (PEL) é calculada com base nas faturas dos prestadores de serviço de assistência à saúde, efetivamente apresentadas à operadora.



(j) Provisões para Ações Judiciais

As provisões para Ações Judiciais são constituídas para situações prováveis de risco de futuros desembolsos financeiros, mensuradas com base em estimativas do valor da obrigação.

(k) Provisão para Perdas Sobre Créditos – PPSC

É constituída para fazer face às potenciais perdas relativas aos créditos pendentes de recebimento, oriundos dos Planos de Associados, CASSI Família I e II, Dependentes Indiretos e Convênios. A referida provisão é constituída em conformidade com o Anexo I da Resolução Normativa ANS nº 322/2013, da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a qual estabelece que, havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato deverá ser provisionada.

(l) Demais Passivos

Os demais elementos patrimoniais do Passivo Circulante e do Passivo Não Circulante são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

NOTA 4: APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras são realizadas de acordo com a Política de Investimentos aprovada pela administração, que busca, com segurança, otimizar rentabilidade e liquidez. Os títulos que compõem a Carteira Administrada são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado (valor justo). Como os títulos e valores mobiliários da carteira própria são destinados integralmente à cobertura das provisões técnicas, foram classificados na categoria Títulos Disponíveis para Venda. Os ajustes a valor de mercado (valor justo) dos ganhos e das perdas não realizadas dos títulos e valores mobiliários, classificados como disponíveis para venda, são reconhecidos no Ativo, em contrapartida ao grupo Ganhos e Perdas não Realizadas com Títulos e Valores Mobiliários, em conta destacada do Patrimônio Líquido.

No encerramento do exercício social, as aplicações financeiras, segregadas por faixa de vencimento, estão distribuídas da seguinte forma:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	Item	2015			Valor em R\$ mil
		Até 360 dias	Acima de 360 dias	31 de dezembro	31 de dezembro
Aplicações Vinculadas à Provisões Técnicas		155.177	316.313	471.490	433.503
Quotas de Fundos de Investimento	(a)	155.177	-	155.177	54.836
Fundos de Investimento		155.449	-	155.449	54.877
(-) Provisão de IR s/ Aplicações Financeiras	(e)	(272)	-	(272)	(41)
Títulos de Renda Fixa - Públicos	(c)	-	316.313	316.313	378.667
Letras Financeiras do Tesouro		-	224.967	224.967	208.867
Notas do Tesouro Nacional		-	95.914	95.914	184.260
(-) Provisão de IR s/ Aplicações Financeiras	(e)	-	(4.568)	(4.568)	(14.460)
Aplicações Não Vinculadas à Provisões Técnicas		882.857	68.267	951.124	1.112.088
Quotas de Fundos de Investimentos	(a)	882.290	-	882.290	1.048.384
Fundos de Investimentos		883.575	-	883.575	1.049.770
(-) Provisão de IR s/ Aplicações Financeiras	(e)	(1.285)	-	(1.285)	(1.386)
Títulos de Renda Fixa - Privados	(b)	567	50.218	50.785	44.272
Recibo de Depósito Cooperativo		602	52.330	52.932	45.583
(-) Provisão de IR s/ Aplicações Financeiras	(e)	(35)	(2.112)	(2.147)	(1.311)
Títulos de Renda Variável	(d)	-	18.049	18.049	19.432
Valor Original		-	20.000	20.000	20.000
Ajuste ao Valor de Mercado		-	(1.951)	(1.951)	(568)
Total em 31 de dezembro		1.038.034	384.580	1.422.614	1.545.591

(a) Os Fundos de Investimentos têm os ativos avaliados pelo seu valor de mercado e suas quotas são apuradas e divulgadas diariamente pela BB DTVM, gestora dos fundos. São reconhecidos pela variação das quotas, deduzidos do Imposto de Renda. As aplicações em fundos de investimento estão segregadas entre os fundos Exclusivo Advantage 39 e CP 10 milhões.

A CASSI encerrou o exercício de 2015 com R\$ 1.039,02 milhões aplicados em Quotas de Fundos de Investimento, perfazendo o total de R\$ 1.037,4 milhões, quando deduzida a provisão para Imposto de Renda. A variação observada deve-se à maior necessidade de resgates em função do aumento das despesas básicas no ano.

Os recursos aplicados no Fundo Exclusivo Advantage 39 somam R\$ 1.029 milhões, sendo R\$ 834,1 milhões disponíveis para utilização corrente, R\$ 39,4 milhões destinados ao Fundo para Investimentos CASSI e R\$ 155,5 milhões vinculados à ANS como ativos garantidores das Provisões Técnicas.

O Fundo CP 10 Milhões, de curto prazo, cujos recursos aplicados são destinados à cobertura de despesas previstas, mas não programadas, apresentou saldo de R\$ 10 milhões ao final do exercício.

(b) Os Títulos de Renda Fixa Privados são reconhecidos pelos valores atualizados de acordo com os índices pactuados, estando compatíveis com as taxas praticadas no mercado. São representados pelo Recibo de Depósito Cooperativo (RDC), da Cooperforte, no valor de R\$ 50,8 milhões, líquido da Provisão de Imposto de Renda.

(c) Os Títulos de Renda Fixa Públicos da carteira própria são reconhecidos pelo custo de aquisição, atualizados por seus rendimentos e ajustados a valor de mercado. Em dezembro de 2015, o total aplicado era de R\$ 316,3 milhões, líquidos da Provisão para Imposto de Renda, integralmente vinculados à ANS como ativos garantidores das Provisões Técnicas. A redução em relação ao ano de 2014 deve-se ao vencimento dos títulos públicos NTN-B que foram reaplicados em cotas do fundo de investimento vinculadas à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

(d) A aplicação em Renda Variável é realizada por meio do Fundo BB Ações Saúde Bem Estar. Trata-se de fundo de investimento que aplica seus recursos em ações de emissão de empresas relacionadas ao setor de saúde, fármaco-hospitalar, seguridade, bem estar e consumo. Ao final do exercício o saldo da aplicação era de R\$ 18 milhões.

(e) Provisão de IR sobre Aplicações Financeiras refere-se aos valores apurados e provisionados sobre os rendimentos das respectivas aplicações.



NOTA 5: CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A CASSI presta auxílio para promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde de seus associados e de seus familiares, por intermédio de redes própria e credenciada.

Os saldos dos créditos com planos de saúde no final do exercício são demonstrados a seguir:

Créditos com Planos de Assistência à Saúde		Valor em R\$ mil		
		2015	2014 Reclassificado	%
Associados		10.641	9.128	16,6
Contraprestações Pecuniárias a Receber	(a)	4.754	8.234	(42,3)
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(c)	(4.375)	(8.063)	(45,7)
Participação dos Beneficiários em Eventos	(b)	13.740	12.612	8,9
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(c)	(3.478)	(3.655)	(4,8)
Dependentes Indiretos		82	67	22,4
Contraprestações Pecuniárias a Receber	(a)	197	274	(28,1)
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(c)	(154)	(221)	(30,3)
Participação dos Beneficiários em Eventos	(b)	70	52	34,6
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(c)	(31)	(38)	(18,4)
CASSI Família I e II		11.871	9.204	29,0
Contraprestações Pecuniárias a Receber	(a)	30.894	26.244	17,7
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(c)	(19.505)	(17.248)	13,1
Participação dos Beneficiários em Eventos	(b)	2.671	3.647	(26,8)
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(c)	(2.189)	(3.439)	(36,3)
Funci CASSI		13	15	(13,3)
Participação dos Beneficiários em Eventos	(b)	397	367	8,2
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(c)	(384)	(352)	9,1
Total		22.607	18.414	22,8

(a) Contraprestações Pecuniárias a Receber - Registram os recursos financeiros a ingressar pela contraprestação de assistência médico-hospitalar com planos de assistência à saúde da operadora.

(b) Participação dos Beneficiários em Eventos - Refere-se à coparticipação em eventos indenizáveis de assistência médico-hospitalar e a eventuais reembolsos de gastos pelos beneficiários.

(c) Provisão para Perdas Sobre Créditos - Esta provisão é constituída para fazer frente às potenciais perdas relativas aos créditos pendentes de recebimento, oriundos dos Planos de Associados, CASSI Família I e II, Dependentes Indiretos e Convênios. De acordo com o anexo I da RN ANS nº 322/2013, havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.

NOTA 6: CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE

Neste grupo são registrados os valores a receber dos convênios firmados com o Banco do Brasil e demais convênios de reciprocidade.

	Valor em R\$ mil		
Créditos de Oper. de Assist. à Saúde Não Relacion. c/ Pl. Saúde	2015	2014	%
Convênio Banco do Brasil (a)	10.053	7.992	25,8
Convênios de Reciprocidade (b)	11.188	17.172	(34,8)
Total	21.241	25.164	(15,6)

(a) **Convênio Banco do Brasil** - Trata-se de ressarcimento de despesas relativas aos convênios/contratos firmados junto ao Banco do Brasil.

(b) **Convênios de Reciprocidade** - São valores decorrentes de convênios com entidades de autogestão em saúde para utilização recíproca de suas redes credenciadas, celebrados com base na Lei nº 9.656/98 e na Resolução Normativa/ANS nº 137/2006.

NOTA 7: CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

A composição desse grupo do Ativo é representada da seguinte forma:

	Valor em R\$ mil		
Créditos Tributários e Previdenciários	2015	2014	%
Créditos Tributários	5.297	5.466	(3,1)
Imposto de Renda a Compensar/Restituir	698	562	24,2
Crédito de Previdência Social	4.542	4.847	(6,3)
Imposto Sobre Serviços - ISS	27	27	-
Outros Créditos Tributários e Previdenciários	30	30	-
Total	5.297	5.466	(3,1)

Os valores registrados neste grupo se referem a impostos e contribuições a recuperar/compensar.

NOTA 8: BENS E TÍTULOS A RECEBER

	Valor em R\$ mil		
Bens e Títulos a Receber	2015	2014 Reclassificado	%
Bens à Venda (a)	13	13	-
Bens à Venda	13	13	-
Outros Bens e Títulos a Receber (b)	7.230	4.139	74,7
Dividendos a Receber	1.701	312	445,2
Adiantamentos a Funcionários	1.794	1.687	6,3
Adiantamentos Diversos	2.549	931	173,8
Outros Créditos a Receber	1.186	1.209	(1,9)
Total	7.243	4.152	74,4

(a) **Bens à Venda** – Referem-se a terrenos recebidos em processo judicial, que foram classificados no Ativo Circulante devido à intenção de aliená-los.

(b) **Outros Bens e Títulos a Receber** – Estão registrados neste grupo os adiantamentos concedidos a funcionários, relativos a salários, férias, décimo terceiro salário, vale-transporte, viagens e eventuais adiantamentos a fornecedores e prestadores de serviços de saúde. Além disso, também são registrados neste grupo os dividendos a receber das participações societárias.



A CASSI mantém participação de 17,2% no capital da Companhia Brasileira de Gestão de Serviços (CBGS), que ao final do exercício de 2015, reconheceu, em seus demonstrativos, dividendos a distribuir no montante de R\$ 9.888 mil, cabendo à CASSI o valor de R\$ 1.701 mil.

No subgrupo "Outros Créditos a Receber" são registrados os demais valores pendentes de recebimento pela Entidade, não enquadrados nos outros grupos contábeis.

O acréscimo verificado no subgrupo "Adiantamentos Diversos" foi decorrente do adiantamento efetuado a prestadores integrantes da rede credenciada.

NOTA 9: DESPESAS ANTECIPADAS

Valor em R\$ mil

Despesas Antecipadas	2015	2014	%
Despesas Administrativas	2.625	3.469	(24,3)
Total	2.625	3.469	(24,3)

Despesas Antecipadas – Estão registradas as despesas pagas antecipadamente, ainda não apropriadas, tais como: prêmios de seguros, IPTU, assinaturas/direito de uso – *software*, garantia de equipamentos e entrega de medicamentos.

NOTA 10: DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO

Valor em R\$ mil

Depósitos Judiciais e Fiscais		2015	2014	%
Depósitos Judiciais e Fiscais	(a)	84.369	75.345	12,0
Depósitos Judiciais e Fiscais - Tributos		63.963	57.693	10,9
Depósitos Judiciais - Trabalhistas		3.674	2.586	42,1
Depósitos Judiciais - Cíveis		16.732	15.066	11,1
Outros Créditos a Receber	(b)	643	1.232	(47,8)
Total		85.012	76.577	11,0

(a) Depósitos Judiciais e Fiscais - Correspondem aos valores depositados em juízo, relativos a ações cíveis, tributárias e trabalhistas, realizados para garantir a execução dessas ações ou para suspender a exigibilidade de crédito tributário. Os depósitos judiciais são corrigidos, na sua maioria, pela Taxa Referencial (TR), dependendo da natureza jurídica.

Dentro do subgrupo "Depósitos Judiciais e Fiscais – Tributos" destaca-se a rubrica INSS Liminar, cujos valores correspondem a depósitos efetuados para suspender a exigência do crédito tributário nos autos de ação judicial movida contra o INSS.

Nessa ação judicial, a CASSI discute a constitucionalidade da contribuição em favor da Seguridade Social instituída pela Lei Complementar nº 84/96, incidente sobre pagamentos efetuados ao trabalhador autônomo e administradores. A importância depositada em juízo refere-se ao período compreendido entre setembro de 1996 e março de 1999, além das respectivas atualizações.

(b) Outros Créditos a Receber - Correspondem às despesas antecipadas cujas realizações ocorrerão após o próximo exercício. Nesta rubrica estão registrados os contratos de garantias de equipamentos e direitos de uso.

NOTA 11: INVESTIMENTOS

A CASSI detém participação de 17,20% no Capital Social da Companhia Brasileira de Gestão de Serviços - Orizon (CBGS), empresa de prestação de serviços de interconexão de dados no ramo de saúde suplementar, representada no quadro a seguir:

	Valor em R\$ mil		
Investimentos	2015	2014	%
Participações Societárias - Investimentos no País	33.323	27.490	21,2
Total	33.323	27.490	21,2

O objetivo do investimento na referida empresa é proporcionar maior eficiência operacional à CASSI, controle nas utilizações, melhoria na qualidade das informações, possibilidade de regulação de procedimentos em tempo real, melhoria do relacionamento com prestadores, redução no trânsito e manuseio de papéis, com vistas a maior controle e redução das despesas assistenciais.

Em conformidade com o disposto no Art. 248 da Lei nº 6.404/76, com as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/2007 e com o contido no Pronunciamento CPC nº 18, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, o investimento é avaliado pelo método da equivalência patrimonial.

Ao final do exercício de 2015, a Companhia Brasileira de Gestão de Serviços (CBGS) reconheceu, em seus demonstrativos, dividendos a distribuir no montante de R\$ 9.888 mil, cabendo à CASSI o valor de R\$ 1.701 mil.

A CBGS foi examinada por outro auditor independente, que emitiu relatório de opinião, sem ressalvas.

NOTA 12: IMOBILIZADO

A composição do Imobilizado é representada a seguir:

	Valor em R\$ mil					
Itens	Tx de Deprec. (Anual)	Valor do Bem	Depreciação Acumulada	Valor Líquido 2015	Valor Líquido 2014	Var %
Imóveis	4%	20.901	(2.084)	18.817	19.155	(1,8)
Instalações	10%	1.451	(1.249)	202	285	(29,1)
Máquinas / Equipamentos	10%	8.744	(5.613)	3.131	3.940	(20,5)
Informática	20%	26.983	(21.449)	5.534	7.250	(23,7)
Móveis e Utensílios	10%	8.767	(5.552)	3.215	3.755	(14,4)
Benfeitorias	20%	20.686	(15.930)	4.756	5.227	(9,0)
Imobiliz. em Andamento	0%	2.309	-	2.309	2.994	(22,9)
SALDOS		89.841	(51.877)	37.964	42.606	(10,9)

Os bens estão registrados pelo custo de aquisição ou construção, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em consideração as expectativas de vida útil econômica dos bens, conforme estabelecido nas normas fiscais vigentes. Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos.



NOTA 13: INTANGÍVEL

Valor em R\$ mil

Itens	Tx de Amort. (Anual)	Valor do Bem	Depreciação Acumulada	Valor Líquido 2015	Valor Líquido 2014	Var %
Sistemas de Computação	20%	49.367	(36.701)	12.666	15.263	(17,0)
SALDOS		49.367	(36.701)	12.666	15.263	(17,0)

Neste grupo são registrados os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da CASSI ou exercidos com essa finalidade, e estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido de amortização (20% a.a.) e de provisão para ajuste ao provável valor de realização (*impairment*), quando aplicável. A amortização é calculada pelo método linear e leva em consideração as expectativas de vida útil econômica dos bens, conforme estabelecido nas normas fiscais vigentes.

NOTA 14: PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Valor em R\$ mil

Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		2015	2014	%
Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha	(a)	(75.293)	(68.945)	9,2
Dependentes Indiretos		(1.544)	(1.515)	1,9
CASSI Família I e II		(73.749)	(67.430)	9,4
Provisão de Eventos a Liquidar	(b)	(343.832)	(350.621)	(1,9)
Associados		(198.693)	(202.309)	(1,8)
Dependentes Indiretos		(2.297)	(2.351)	(2,3)
CASSI Família I e II		(142.842)	(145.961)	(2,1)
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	(c)	(379.558)	(293.021)	29,5
Associados		(208.195)	(161.377)	29,0
Dependentes Indiretos		(6.304)	(5.081)	24,1
CASSI Família I e II		(165.059)	(126.563)	30,4
Total		(798.683)	(712.587)	12,1

Provisões Técnicas - São montantes contabilizados com o objetivo de refletir obrigações futuras esperadas, decorrentes da operação de planos de assistência à saúde. Refletem a perspectiva de gastos, incertos quanto a sua ocorrência e valor.

São registradas em obediência ao princípio de competência, lastreadas, quando exigido, por ativos garantidores vinculados em favor da ANS, junto ao Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), conforme determinam as Resoluções Normativas nº 209/2009, 227/2010, 243/2010, 274/2011, 322/2013, e alterações.

(a) Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha (PPCNG) - Neste subgrupo encontra-se o registro das receitas não ganhas, isto é, do montante provisionado do contrato cujo período de cobertura do risco não tenha transcorrido, conforme disposto na Resolução Normativa ANS nº 322/13.

(b) Provisão de Eventos a Liquidar (PEL) - Provisão regulamentada pela Resolução Normativa ANS nº 209/2009 e alterações, constituída para fazer frente aos valores a pagar por eventos avisados até a data-base de cálculo, de acordo com a responsabilidade retida da operadora.

(c) Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) - Constituída para fazer frente ao pagamento de eventos que já tenham ocorrido, mas que não tenham sido avisados. A partir da data-base novembro/2015, foi adotada nova metodologia de cálculo através da Nota Técnica Atuarial de Provisão (NTAP) desenvolvida pela CASSI e aprovada pela ANS por meio do Ofício nº 2115/2015 GGAME (COATU) DIOPE/ANS, de 11 de dezembro de 2015, o que proporcionou reversão de R\$ 39 milhões em novembro. Anteriormente, a PEONA resultava da diferença entre a IBNP - *Incurring But Not Paid* (Ocorridos mas não pagos) e a Provisão de Eventos a Liquidar (PEL).

NOTA 15: DEMAIS CONTAS A PAGAR PASSIVO CIRCULANTE

Valor em R\$ mil

Contas a Pagar	2015	2014 Reclassificado	%
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	(2.092)	(2.350)	(11,0)
Contraprestações a Restituir	(492)	(543)	(9,4)
Obrigações por Recebimento de Contraprestações Antecipadamente	(1.600)	(1.807)	(11,5)
Débitos com Oper. de Assist. à Saúde Não Relacion. c/ Pl. Saúde	(1.302)	(42)	-
Débitos a Prest. de Serviços de Assist. de Saúde - Conv. Reciprocidade	(1.302)	(42)	-
Débitos Diversos	(34.337)	(39.214)	(12,4)
Obrigações com Pessoal	(22.168)	(20.228)	9,6
Fornecedores	(6.078)	(12.109)	(49,8)
Depósitos de Beneficiários e de Terceiros	(3.988)	(3.846)	3,7
Outros Débitos a Pagar	(2.103)	(3.031)	(30,6)
Total	(37.731)	(41.606)	(9,3)

São registradas neste grupamento as obrigações com os prestadores de serviços de saúde referentes aos convênios de reciprocidade, com fornecedores de materiais e serviços administrativos e valores a serem reembolsados a terceiros.

(a) Débitos de Operações de Assistência à Saúde - Neste subgrupo encontram-se os valores de contraprestações pecuniárias a restituir aos beneficiários decorrentes de devolução de mensalidades e, ainda, o registro das obrigações por recebimento antecipado de contraprestações, cujo período de cobertura do risco não tenha iniciado no período.

(b) Débitos com Operações de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora - Correspondem aos valores a pagar aos prestadores referentes aos atendimentos dos beneficiários dos Convênios de Reciprocidade.

(c) Débitos Diversos - São as obrigações da operadora junto aos beneficiários, funcionários, fornecedores e terceiros, distribuídas nas rubricas específicas da seguinte forma:

- **Obrigações com Pessoal** - São registradas as obrigações com pessoal, exceto encargos tributários, que estão incluídos no grupo Tributos e Contribuições a Recolher. As obrigações com colaboradores se referem a salários, rescisões, férias em gozo, bolsa-auxílio e taxa de administração dos estagiários, empréstimo consignado, pensões alimentícias, auxílio-creche e reembolsos de viagens a serviço.



- **Fornecedores** - Neste grupamento são registrados os valores a pagar a fornecedores e o ressarcimento para o Banco do Brasil, relativos às despesas administrativas realizadas pelas Unidades e Sede, como condomínio, aluguel, material de expediente, entre outras.
- **Depósitos de Beneficiários e de Terceiros** – Apresentam os valores a devolver aos beneficiários, cuja a pertinência dos recebimentos encontra-se pendente de análise.
- **Outros Débitos a Pagar** - São registradas as despesas incorridas cujo pagamento será efetuado em meses posteriores (Provisões Administrativas).

NOTA 16: PROVISÕES

Provisões	Valor em R\$ mil		
	2015	2014	%
Provisões para Ações Judiciais	(150.803)	(86.404)	74,5
Provisão para Ações Cíveis	(26.904)	(25.590)	5,1
Provisão para Ações Trabalhistas	(5.153)	(3.869)	33,2
Provisão para Ações Tributárias	(61.583)	(56.945)	8,1
Provisão para Multas ANS	(57.163)	-	-
Circulante	(89.220)	(29.459)	202,9
Não Circulante	(61.583)	(56.945)	8,1

Provisão para Ações Judiciais - A CASSI faz periodicamente uma avaliação de seus riscos contingenciais, com base em fundamentos jurídicos, econômicos, tributários e contábeis. A avaliação desses riscos objetiva classificá-los da melhor forma segundo as chances de ocorrência de sua exigibilidade, dentre as seguintes alternativas de classificação: prováveis, possíveis ou remotas.

As contingências cujos riscos de perda são classificados como prováveis são 100% provisionadas, exceto para aquelas decorrentes de ações judiciais em que a liminar tenha sido concedida e também não exista bloqueios/depósitos judiciais vinculados ao processo. Em algumas situações, por exigência legal ou por uma opção de cautela, são efetuados depósitos judiciais para garantir a continuidade dos processos em discussão. As provisões contingencias oriundas de processos judiciais, suportadas por opinião da área jurídica da CASSI, são classificadas da seguinte forma, conforme a natureza da ação judicial:

- **Cível:** Provisões para suportar prováveis perdas em função de processos judiciais de natureza cível movidos em desfavor da CASSI.
- **Trabalhista:** Provisões para suportar prováveis perdas relativas a processos trabalhistas movidos por ex-empregados próprios e de empresas prestadoras de serviços.
- **Tributária:** Provisões para suportar, principalmente, prováveis perdas relacionadas à cobrança de tributos federais, estaduais e municipais, decorrentes de divergências quanto à interpretação, aplicação, legalidade ou constitucionalidade da legislação tributária por parte dos assessores legais da CASSI e do fisco.

A Instituição constitui provisão para suportar prováveis desembolsos decorrentes do valor depositado em juízo (rubrica "Provisão para Ações Tributárias"), referentes à ação judicial movida em desfavor do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) para discutir a constitucionalidade da contribuição em favor da Seguridade Social instituída pela Lei Complementar nº 84/96, incidente sobre pagamentos efetuados ao trabalhador autônomo e administradores.

• **Multas ANS:** Provisões para suportar eventuais pagamentos de multas aplicadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) decorrentes da lavratura de autos de infração, as quais estão sendo discutidas judicialmente ou serão discutidas em futuros processos judiciais. As referidas provisões passaram a ser constituídas a partir do exercício de 2015. No exercício da sua atividade de operadora de planos de saúde, a CASSI está sujeita à aplicação de multas pelo órgão regulador e fiscalizador (ANS), com fundamento no artigo 25 da Lei nº 9.656/98. Depois que o processo administrativo de discussão da multa é encerrado no âmbito administrativo (ANS), a CASSI busca anular ou reduzir a multa na via judicial mediante defesa/embargos nos processos de execução fiscal.

Foram realizadas provisões em 2015 relativas às multas da ANS, no valor de R\$ 57 milhões, em consonância com Resolução Normativa ANS nº 322/2013 (anexo - item 9.23.5 do capítulo I - Normas Gerais).

A referida provisão para as multas foi constituída proporcionalmente a população dos Planos Associados e CASSI Família.

Informações Complementares:

A CASSI é ré em ações judiciais cíveis, tributárias e trabalhistas classificadas com risco de perda possível, portanto, não aprovacionadas, que totalizam R\$ 33,1 milhões em 31.12.2015, para as quais já foi citada, apresentou defesa e aguarda julgamento.

A exemplo do que já ocorreu com outras operadoras de planos de saúde, a CASSI foi autuada pelo Distrito Federal e por alguns municípios em virtude do não recolhimento de ISS sobre suas receitas de planos de saúde, por entenderem que a Instituição é contribuinte do referido imposto. Referidas autuações fiscais geraram processos administrativos e judiciais de cobrança do imposto, no valor total de R\$ 427,3 milhões (posição em 31.12.2015), que não foram aprovacionados em virtude de estarem classificados com risco de perda possível. A CASSI já apresentou impugnações e defesas administrativas e judiciais nesses processos para contestar a cobrança do ISS.



NOTA 17: TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

	Valor em R\$ mil		
	2015	2014	%
Tributos e Encargos Sociais a Recolher			
Tributos e Contribuições	(5.645)	(5.117)	10,3
Taxa de Saúde Suplementar - TSS	(239)	(92)	159,8
Contribuições Previdenciárias	(4.224)	(3.944)	7,1
FGTS a Recolher	(1.067)	(975)	9,4
COFINS e PIS / PASEP	(115)	(106)	8,5
Retenções de Impostos e Contribuições	(19.771)	(15.597)	26,8
Imposto de Renda Retido na Fonte - Funcionários	(1.206)	(1.095)	10,1
Imposto de Renda Retido na Fonte - Terceiros	(2.986)	(2.351)	27,0
Imposto Sobre Serviços Retido na Fonte	(9.290)	(7.137)	30,2
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	(1.178)	(298)	295,3
COFINS	(3.551)	(884)	301,7
PIS	(780)	(191)	308,4
Contribuições Previdenciárias - Terceiros	(779)	(3.640)	(78,6)
Outros	(1)	(1)	-
Total	(25.416)	(20.714)	22,7

São registrados neste grupamento todos os tributos e contribuições a recolher referentes aos serviços médico-hospitalares, administrativos e de pessoal, tais como o Imposto de Renda, as Contribuições Federais sobre serviços de terceiros, Contribuições Previdenciárias – INSS e Imposto sobre Serviço – ISS a recolher.

NOTA 18: DÉBITOS DIVERSOS

	Valor em R\$ mil		
	2015	2014	%
Débitos Diversos			
Provisão para Contingências Convênios de Reciprocidade	-	(26.154)	-
Demais Contas a Pagar	(1.318)	(1.421)	(7,2)
Total	(1.318)	(27.575)	(95,2)

Na rubrica Provisão para Contingências Convênios de Reciprocidade eram registrados os valores destinados à formação de lastro suficiente para cobrir possíveis inadimplências, relativos à utilização dos serviços médico-hospitalares de usuários dos convênios de reciprocidade. No mês de setembro/2015, houve a reversão da referida provisão, com suspensão de novos aportes/provisão por 120 dias.

Na rubrica Demais Contas a Pagar é registrada a provisão para o Programa de Fidelidade DOTZ, constituída para fazer frente aos gastos com as eventuais trocas dos pontos concedidos aos beneficiários.

NOTA 19: PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SOCIAL)

O Patrimônio Social da CASSI em 31 de dezembro de 2015 é de R\$ 640,6 milhões, conforme a seguir:

	Valor em R\$ mil		
	2015	2014	%
Patrimônio Social			
Patrimônio Social	877.781	986.715	(11,0)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(3.182)	2.157	-
Ganhos / Perdas Não Realizados com Títulos e Valores Mobiliários	(3.182)	2.157	-
Déficit Acumulado	(233.953)	(108.934)	114,8
Total	640.646	879.938	(27,2)

Em 2015, a rubrica Patrimônio Social apresentou uma variação negativa devido à incorporação do déficit de 2014, o que acarretou redução de 11% em relação ao exercício anterior.

No grupo Ajuste de Avaliação Patrimonial são registrados os ajustes a valor de mercado dos Títulos e Valores Mobiliários classificados na categoria Títulos Disponíveis para Venda. A variação negativa observada no grupo deve-se a desvalorização ocorrida nos títulos de renda fixa prefixados e/ou indexados aos índices de preços, particularmente influenciados pela variação nas expectativas das taxas de juros e de inflação ao longo de 2015, e pela desvalorização do Fundo BB Ações Saúde e Bem-Estar, influenciado pelo fraco desempenho da Bovespa no exercício.

No exercício de 2015, a CASSI apresentou resultado deficitário de R\$ 234 milhões, distribuídos entre os planos da seguinte forma:

	Valor em R\$ mil		
Resultado	2015	2014	%
Consolidado Associados	(252.319)	(177.184)	42,4
Consolidado CASSI Família	18.366	68.250	(73,1)
CONSOLIDADO CASSI	(233.953)	(108.934)	114,8

NOTA 20: CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE OPERAÇÕES COM PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (RECEITAS ASSISTENCIAIS)

O saldo das Contraprestações Efetivas está composto conforme segue:

	Valor em R\$ mil		
Contraprestações Efetivas	2015	2014	%
Associados	1.602.739	1.467.324	9,2
Dependentes Indiretos	29.470	28.483	3,5
CASSI Família I e II	1.726.325	1.550.783	11,3
Total	3.358.534	3.046.590	10,2

São registradas neste grupamento as contraprestações (pessoal e patronal) dos Associados, dos Dependentes Indiretos e dos participantes dos Planos CASSI Família I e II.

A variação do grupo CASSI Família decorreu da aplicação do reajuste das mensalidades a partir de agosto de 2015 (11,24% no Plano Família I e 9,45% no Plano Família II) e a variação no grupo Associados se deu, principalmente, em função do reajuste salarial.



NOTA 21: EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS (DESPESAS ASSISTENCIAIS)

Valor em R\$ mil

Eventos Indenizáveis Líquidos		2015	2014	%
Associados		(1.927.895)	(1.662.435)	16,0
Eventos Conhecidos	(a)	(2.158.506)	(1.909.638)	13,0
Consultas		(240.746)	(212.985)	13,0
Exames		(419.597)	(354.904)	18,2
Terapias		(227.763)	(194.554)	17,1
Internações		(923.730)	(802.236)	15,1
Outros Atendimentos Ambulatoriais		(67.185)	(53.464)	25,7
Demais Despesas Assistenciais		(276.758)	(286.871)	(3,5)
Sistema Único de Saúde - SUS		(2.727)	(4.624)	(41,0)
(-) Recuperação de Eventos Conhecidos	(b)	277.429	237.748	16,7
Variação da PEONA	(c)	(46.818)	9.455	-
Dependentes Indiretos		(53.583)	(47.296)	13,3
Eventos Conhecidos	(a)	(60.070)	(54.462)	10,3
Consultas		(2.294)	(2.245)	2,2
Exames		(4.996)	(4.719)	5,9
Terapias		(4.744)	(4.746)	-
Internações		(35.107)	(30.767)	14,1
Outros Atendimentos Ambulatoriais		(1.113)	(1.080)	3,1
Demais Despesas Assistenciais		(11.816)	(10.905)	8,4
Sistema Único de Saúde - SUS		-	-	-
(-) Recuperação de Eventos Conhecidos	(b)	7.710	6.526	18,1
Variação da PEONA	(c)	(1.223)	640	-
CASSI Família		(1.514.348)	(1.306.399)	15,9
Eventos Conhecidos	(a)	(1.579.877)	(1.393.251)	13,4
Consultas		(168.338)	(149.499)	12,6
Exames		(339.566)	(283.085)	20,0
Terapias		(158.180)	(129.446)	22,2
Internações		(735.783)	(645.556)	14,0
Outros Atendimentos Ambulatoriais		(48.693)	(41.235)	18,1
Demais Despesas Assistenciais		(127.375)	(140.898)	(9,6)
Sistema Único de Saúde - SUS		(1.942)	(3.532)	(45,0)
(-) Recuperação de Eventos Conhecidos	(b)	104.025	80.372	29,4
Variação da PEONA	(c)	(38.496)	6.480	-
Total		(3.495.826)	(3.016.130)	15,9

O crescimento de 15,9% nos Eventos Indenizáveis Líquidos em 2015, comparado com 2014, é justificado pela inflação saúde, que representa o crescimento das despesas assistenciais devido à elevação de preços dos serviços de saúde, aumento de coberturas, incremento na quantidade de procedimentos realizados (internações, exames, terapias e consultas), incorporação de inovações tecnológicas e novos procedimentos.

(a) Eventos Conhecidos - Registram-se os valores dos eventos conhecidos de assistência médico-hospitalar prestados a beneficiários dos planos de Associados, Dependentes Indiretos, FunciCASSI e CASSI Família I e II.

(b) Recuperação de Eventos Conhecidos - São registrados os valores de eventos de assistência médico-hospitalar recuperados por glosas e coparticipações, o ressarcimento do programa de medicamentos, bem como as reversões da Provisão de Guias não Processadas, depois de esgotado o montante provisionado no exercício.

(c) Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) - Pode ser positiva ou negativa, em função da variação da base de dados da provisão. Apresenta, para sua apuração, correlação direta com os valores históricos dos eventos indenizáveis.

Considerando os valores apurados por meio de metodologia própria, aprovada pela ANS, foi registrado neste exercício complemento de provisão da PEONA no montante de R\$ 86,5 milhões.

NOTA 22: OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

Valor em R\$ mil

Outras Receitas e Despesas Operacionais		2015	2014	%
Outras Receitas Operacionais	(a)	136.056	96.884	40,4
Outras Receitas		136.056	96.884	40,4
Outras Despesas Operacionais	(b)	(76.350)	(103.434)	(26,2)
Provisão para Perda Sobre Créditos		3.810	3.515	8,4
Despesas Operacionais - Outras		(80.160)	(106.949)	(25,0)
Total		59.706	(6.550)	-

(a) Outras Receitas Operacionais - São registradas neste grupo as receitas decorrentes dos ressarcimentos das despesas operacionais dos convênios de reciprocidade e com o Banco do Brasil, ressarcimento do grupo dependentes indiretos, bem como as recuperações de despesas de exercícios anteriores.

O acréscimo observado no grupo deve-se, principalmente, à reversão da provisão para contingência dos convênios de reciprocidade, que sensibilizou a conta recuperação de despesas de exercícios anteriores, pelo valor de R\$ 26,1 milhões.

(b) Outras Despesas Operacionais - Registram-se os encargos sociais – INSS sobre Eventos Indenizáveis, as perdas operacionais, as provisões e pagamentos de processos judiciais de natureza cível, as despesas administrativas da rede assistencial própria da CASSI (CliniCASSI) e as despesas relacionadas ao Programa de Fidelidade (DOTZ).

No ano de 2015 a CASSI ajuizou 2 (duas) ações judiciais em desfavor da UNIÃO, que tramitam na Justiça Federal do DF, com o objetivo de afastar a exigência da contribuição previdenciária (INSS) incidente sobre pagamentos realizados a cooperativas de trabalho e aos prestadores de serviços assistenciais contribuintes individuais (pessoas físicas), bem como obter a restituição dos valores recolhidos nos últimos 5 (cinco) anos.

Em razão de ter obtido liminar judicial nas 2 (duas) ações suspendendo a exigibilidade do crédito tributário, a CASSI evitou um desembolso de R\$ 34,5 milhões durante o ano de 2015 com o recolhimento dessas contribuições. A área jurídica avaliou que são bastante prováveis as chances de êxito da CASSI nessas ações judiciais.



NOTA 23: DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Despesas Administrativas	Valor em R\$ mil		
	2015	2014	%
Despesas com Pessoal Próprio	(147.183)	(149.354)	(1,5)
Despesas com Serviços de Terceiros	(50.195)	(51.446)	(2,4)
Despesas com Localização e Funcionamento	(53.893)	(62.302)	(13,5)
Despesas com Publicidade e Propaganda	-	(159)	-
Despesas com Tributos	(2.512)	(2.041)	23,1
Despesas Administrativas Diversas	(70.534)	(12.885)	447,4
Total	(324.317)	(278.187)	16,6

Este grupo é composto pelas despesas com pessoal, ocupação e funcionamento, prestação de serviços, despesas gerais, impostos, taxas, contribuições e provisões necessárias ao funcionamento da entidade, com exceção das despesas administrativas da rede assistencial da CASSI (CliniCASSI), que vem sendo registradas no grupo de Outras Despesas Operacionais, em atendimento à Resolução Normativa nº 314/2013, por meio do anexo "Manual Contábil das Operações no Mercado de Saúde".

A variação de 16,6% no grupo deve-se, principalmente, a constituição de provisão no valor de R\$ 57,1 milhões para as multas aplicadas à CASSI pelo órgão regulador (ANS) que estão sendo objeto de discussão administrativa/judicial ou foram objeto de deliberação de pagamento (mas ainda não pagas).

As despesas para constituição da referida provisão para as multas foi efetuada proporcionalmente à população dos Planos Associados e CASSI Família.

Desconsiderando o efeito extraordinário da constituição da provisão, e em função da economia de recurso provocada pelo contingenciamento orçamentário no exercício de 2015, as despesas administrativas teriam redução de 4%.

NOTA 24: RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Composto pelas receitas financeiras auferidas com a aplicação das reservas dos planos de saúde no mercado financeiro, deduzidas das respectivas despesas financeiras ocorridas no ano.

Valor em R\$ mil

Resultado Financeiro Líquido		2015	2014	%
Receitas Financeiras	(a)	196.334	176.201	11,4
Receitas de Aplicações Financeiras		186.412	167.025	11,6
Títulos Renda Fixa Privados		51.120	47.021	8,7
Fundo Exclusivo		43.734	41.705	4,9
RDC		7.386	5.316	38,9
Títulos Renda Fixa Públicos		135.292	120.004	12,7
Fundo Exclusivo		89.263	76.355	16,9
Letras Financeiras do Tesouro – LFT		26.862	22.531	19,2
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B		8.991	11.094	(19,0)
Notas do Tesouro Nacional - NTN-F		10.176	10.024	1,5
Outras Receitas Financeiras		9.922	9.176	8,1
Despesas Financeiras	(b)	(35.874)	(35.801)	0,2
Encargos s/ Tributos		(34)	(6.093)	(99,4)
Despesas Financeiras c/ Operações de Assist. Méd-Hosp		-	(1)	-
Outras Despesas Financeiras		(219)	(989)	(77,9)
Desp c/ Impostos e Contribuições s/ Transações Financ.		(35.621)	(28.718)	24,0
Total		160.460	140.400	14,3

(a) **Receitas Financeiras** - Compõem-se da apropriação das receitas auferidas pela aplicação de recursos no mercado financeiro, atualização monetária dos depósitos judiciais, receitas por recebimento em atraso e descontos obtidos.

A Receita Financeira auferida em 2015 foi de R\$ 196,3 milhões, sendo maior do que a do ano anterior, devido, principalmente, à elevação da taxa SELIC no período.

(b) **Despesas Financeiras** - São registradas neste grupo as despesas decorrentes de aplicações financeiras, de descontos concedidos, de encargos decorrentes de pagamentos em atraso, de impostos e contribuições devidos sobre as aplicações financeiras e suas provisões e demais encargos sobre tributos não relacionados às aplicações.

NOTA 25: RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial de R\$ 7,4 milhões foi proporcionado, basicamente, pela equivalência patrimonial da empresa investida CBGS – Orizon, na qual a CASSI detém 17,20% de participação.

NOTA 26: PLANO DE BENEFÍCIO

O Plano de Benefício dos Funcionários da CASSI - CASSIPrev, administrado pela BB Previdência, tem natureza de contribuição mista e conta com 1.026 participantes. Em 2015, o total da contribuição patronal foi de R\$ 1,4 milhão. Não há exigibilidade de eventos passados que possam resultar em desembolso de caixa futuro.



NOTA 27: QUESTÕES TRIBUTÁRIAS

A CASSI, por ser classificada como uma instituição de assistência social sem fins lucrativos, que tem como objetivo a prestação de assistência à saúde dos seus associados e participantes, é isenta e não pode ser considerada contribuinte de impostos e contribuições federais e municipais. Caso o reconhecimento de sua condição de isenta ou de não contribuinte de impostos e contribuições seja negada nos foros judiciais competentes, seus planos terão que ser reavaliados.

NOTA 28: CONCILIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Conforme determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar, as operadoras de plano de saúde devem apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto. A legislação vigente determina à entidade que, ao apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto, destaque a conciliação do resultado líquido na demonstração do fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais.

Valor em R\$ mil

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	2015	2014
Resultado Líquido	(233.953)	(108.934)
Ajustes para Conciliação do Resultado Líquido com a Geração de Caixa das Atividades Operacionais:	151.780	(4.975)
Depreciações / Amortizações	11.290	11.303
Provisões Técnicas - PEONA	86.537	(16.576)
Ganho / Perda na Alienação de Bens	20	63
Receita Imóvel Destinado a Renda	(313)	(86)
Provisão (Reversão) Contingência	65.589	8.732
Provisões para Perdas sobre Créditos	(3.810)	(3.515)
Ajuste Positivo Equivalência Patrimonial	(7.533)	(4.896)
Resultado Líquido Ajustado	(82.173)	(113.909)
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais	112.379	48.105
Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais	(26.242)	76.839
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	3.964	11.035

NOTA 29: SEGREGAÇÃO DA COBERTURA ASSISTENCIAL COM PREÇO PREESTABELECIDO

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de EVENTOS MÉDICO-HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR do Documento de Informações Periódicas – DIOPS do exercício de 2015 está em conformidade com Ofício Circular DIOPE nº 01, de 01/11/2013.

No quadro a seguir estão apresentados os valores segregados das despesas com eventos em consultas, exames, internações, terapias, outros atendimentos ambulatoriais e demais despesas assistenciais.

(a) Carteira de Coletivos Por Adesão antes da Lei 9.656/1998

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria	8.716.025,35	-	-	-	-	59.536,19	8.775.561,54
Rede Contratada	33.746.108,35	93.772.197,38	37.885.687,62	195.066.308,81	9.818.539,64	36.990.995,20	407.279.837,00
Reembolso	99.337,03	138.478,14	90.172,91	3.366.032,16	184.696,58	-	3.878.716,82
TOTAL	42.561.470,73	93.910.675,52	37.975.860,53	198.432.340,97	10.003.236,22	37.050.531,39	419.934.115,36

(b) Carteira de Coletivos Empresariais antes da Lei 9.656/1998

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria	68.042.714,16	-	-	-	-	688.382,22	68.731.096,38
Rede Contratada	117.492.817,39	366.354.834,27	196.607.509,24	853.482.773,73	61.924.388,65	206.623.370,10	1.802.485.693,38
Reembolso	2.002.451,23	1.184.848,88	2.049.131,27	17.988.207,48	428.477,56	35.839.703,92	59.492.820,34
TOTAL	187.537.982,78	367.539.683,15	198.656.640,51	871.470.981,21	62.352.866,21	243.151.456,24	1.930.709.610,10

(c) Carteira de Coletivos Empresariais depois da Lei 9.656/1998

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria	25.917.339,39	-	-	-	-	186.307,01	26.103.646,40
Rede Contratada	94.366.494,51	231.606.337,10	103.869.595,39	469.715.972,51	34.031.913,15	84.810.498,95	1.018.400.811,61
Reembolso	384.603,80	217.250,30	389.823,75	8.292.824,70	186.085,93	175,33	9.470.413,15
TOTAL	120.668.437,70	231.823.587,40	104.259.419,14	478.008.797,21	34.217.999,08	84.996.630,63	1.053.974.871,16

Sergio Iunes Brito
Presidente

Geraldo A. B. Correia Júnior
Diretor de Administração
e Finanças

Mirian Fochi
Diretora de Planos de Saúde e
Relacionamento c/ Clientes

William Mendes de Oliveira
Diretor de Saúde e Rede
de Atendimento

Job da Silva Junior
Gerente Financeiro

Pedro Kiefer Braga
Contador - CRC DF 020786/O-0
CPF 027.782.029-43

Rafael Correia Máximo Feitosa
Atuário - MTE 2.429
CPF 009.916.413-29